

062
[Handwritten signature]

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais de proteção e Segurança para as Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Agricultura Comércio e Meio Ambiente; Saúde e Bem Estar; Assistência Social e do Trabalho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição do objeto desta licitação justifica-se pela necessidade de proteção dos prédios públicos e para os servidores da ativa que realizam atividades perigosas e necessitam de segurança pessoal – EPIS. A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos II e IV, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VIII, a ser firmada entre o Município de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4 – VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado é TOTAL R\$ 37.033,36(trinta e sete mil trinta e três centavos e trinta e seis centavos).

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2022 e 2023. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento e do empenho.

6 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que estejam habilitadas a fornecer os objetos discriminados no Termo de Referência, de acordo com as especificações definidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.

6.2. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Partícipes:

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

CONFÉDITO

063
[Handwritten signature]

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Órgão gerenciador);
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Órgão Participante);
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública (Órgão Participante);
- Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente (Órgão Participante).
- Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar (Órgão Participante);
- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (Órgão Participante);
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Órgão Participante).

7 - DAS EXIGÊNCIAS:

7.1. Os preços deverão ser apresentados com o uso até 02 (duas) casas decimais.

7.2 – DA QUALIDADE DO PRODUTO

7.2.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

7.2.2. - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Secretaria solicitante;

7.2.3. - Nas propostas apresentadas devem conter a marca/fabricante dos produtos cotados.

7.2.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Presencial, o **critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por item”**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

064
Mf

9 - DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA):

9.1 – O fornecimento ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão de contrato, empenho ou ORDEM DE FORNECIMENTO;

9.2 – O prazo de entrega dos produtos depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 72 (setenta e duas) horas podendo ser entregue em qualquer quantidade solicitada;

9.3 – A entrega dos produtos deverá ser feita nas secretarias solicitantes, localizados na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro e no horário especificado pela secretaria solicitante.

9.4 – Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – DAS SANÇÕES, deste edital.

10.0- DESCRIÇÃO DOS ITENS:

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Bota branca de borracha cano longo Nº 38 a 44	Bota branca de borracha cano longo Nº 38 a 44	PR	65,00	58,37	3.794,05
2	Bota de borracha cano curto nº 36 a 44	Bota de borracha cano curto nº 36 a 44	PR	68,00	46,23	3.143,64
3	Cadeado nº 35 mm	Cadeado nº 35 mm	UN	160,00	29,97	4.795,20
4	Cadeado nº 50 mm	Cadeado nº 50 mm	UN	173,00	41,23	7.132,79
5	Botina de couro com solado de borracha Nº 38 A 44	Botina de couro com solado de borracha Nº 38 A 44	PR	72,00	68,83	4.955,76
6	Capa para chuva tamanho GG	Capa para chuva tamanho GG	UN	112,00	21,17	2.371,04
7	Luva de couro cano curto	Luva de couro cano curto	PR	35,00	21,30	745,50
8	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos volantes com (CA)	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos volantes com (CA)	UN	72,00	9,00	648,00
9	Protetor auditivo	Protetor auditivo	UN	60,00	2,85	171,00
10	Bota segurança eletricista cano alto marluvas 50	Bota segurança eletricista cano alto marluvas 50	PR	22,00	265,63	5.843,86

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

EXERCÍCIO 2022
065
mp

	C32CA(numeração 41 e 42)	C32CA(numeração 41 e 42)				
11	Cinto paraquedista abdominal eletricista engate automático mult 1891 CA 35521	Cinto paraquedista abdominal eletricista engate automático mult 1891 CA 35521	UN	5,00	283,96	1.419,80
12	Luva de couro cano longo	Luva de couro cano longo	PR	32,00	26,96	862,72
13	Luva de couro vaquete eletricista	Luva de couro vaquete eletricista	PR	15,00	41,00	615,00
14	Luva de pano pigmentada	Luva de pano pigmentada	PR	35,00	5,00	175,00
15	Luva raspa de couro, cano curto(punho *7*cm)	Luva raspa de couro, cano curto(punho *7*cm)	PR	15,00	24,00	360,00
					TOTAL	37.033,36

11 – CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 - Ao final da fase de rodada de lances do Pregão Eletrônico a empresa melhor classificada, por item, deverá apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, proposta de preços reformulada, conforme **ANEXO II**, do Edital.


12.0 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO




12.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

Boquim (SE), 03 de janeiro de 2022.


Márcio Fabrício Campos Ramos
SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS


ERIVALDA SANTANA FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

066
m

Valderlan Santos Neves

VALDERLAN SANTOS NEVES
CHEFE DE GABINETE

Cleidinaide Ferreira Silva

CLEIDINAIDE FERREIRA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EM EXERCÍCIO

José Raimundo Neves de Santana

JOSÉ RAIMUNDO NEVES DE SANTANA
SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Jefferson Junior Santos Goes

JEFFERSON JUNIOR SANTOS GOES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

Ana Lídia Nascimento de Barros

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

Erica Oliveira Santos

ERICA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE